

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, **que não foram julgados anteriormente a 22/01/2024, relação consolidada sobre as providências adotadas pelo Município a respeito das certidões de débitos emitidas pelo Tribunal de Contas, conforme solicitado no Item 56, Anexo I da Resolução TC Nº 269/2024**, relativo a composição da Prestação de Contas do exercício de 2024.

Tacaratu, 28 de março de 2025.

Washington Ângelo de Araújo
Prefeito

PREFEITURA DE
TACARATU
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a
Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos
facultativo decretado oficialmente
CNPJ - 10.106.243/0001-62